



**PORTARIA Nº022/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.003309/2021-47**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - INTERROMPER, a partir de 05/03/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, da servidora **Samara da Rocha Miranda**, Siape **1054952**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório Área, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - Reprogramar o restante das supracitadas férias, a serem usufruídas a partir de 10/05/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gerson Nazaré Cruz Moutinho**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria 637/2015 - GAB